

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 947 de 22 de NOVEMBRO de 1982 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO ANTÔNIO COLLA, Prefeito Municipal de São Francisco de Paula,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;


L E I

Art. 1º - O número de cargos de "Tratorista Agrícola" Padrão V, previstos no item 1 do artigo 2º da lei nº 947 de 22 de novembro de 1982 passa a ser de oito (08).

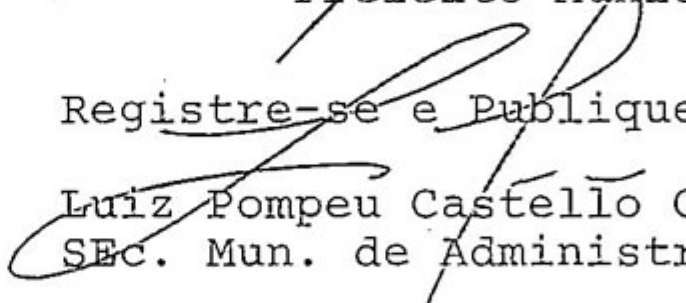
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, 21 de agosto de 1990.


Décio Antônio Colla
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Pompeu Castello Costa
SEC. Mun. de Administração

ALTERA TABELA DE VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA DE VEREADORES.

DÉCIO ANTÔNIO COLLA, Prefeito Municipal de São Francisco de Paula,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;

L E I